



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**

**("TRABALHO DECENTE: SUPERANDO VULNERABILIDADES E CONQUISTANDO DIGNIDADE POR MEIO DO TRABALHO DECENTE")**

### **RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS (HABILITAÇÃO)**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2024, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 -Trabalho Decente: Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente, que visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD torna público o **resultado das análises dos planos de trabalho e demais documentos apresentados após ato de convocação veiculado na data de 12 de setembro de 2024 na página eletrônica da SETRE na rede mundial de computadores**, em consonância com o item 4.1 da Parte II do Edital ("Etapas do Chamamento Público"):

### **PROPOSTAS HABILITADAS**

#### **LOTE A - Projetos a serem executados em Juazeiro e território do Sertão Produtivo**

<b>Classificação</b>	<b>OSC</b>	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1º	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA	A	90
2º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO – APAE JUAZEIRO	A	85

**LOTE B - Projetos a serem executados em Eunapólis e território da Costa do Descobrimento**

<b>Classificação</b>	<b>OSC</b>	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1º	INSTITUTO MÃE TERRA	B	95
2º	ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO BAIRRO DO BAIANÃO - AACBB	B	90
3º	ASSOCIAÇÃO GOTA DO OLÉO - AGO	B	87
4º	INSTITUTO NACIONAL DE CONSULTORIA INDÍGENA DE ETNOSUSTENTABILIDADE E AMBIENTAL – AKUÃ BRASIL	B	87

**LOTE C - Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão**

<b>Classificação</b>	<b>OSC</b>	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1º	COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA - COOPERREDE	C	100
2º	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA	C	100
3º	ASSOCIAÇÃO CACAU CABRUCÁ	C	100
4º	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇO PADRE LEOPOLDO GARCIA - COOPERAGIL	C	95
5º	FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU E MMA	C	95
6º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO CANDEAL II	C	90

**LOTE D - Projetos a serem executados em Vitória da Conquista e território do Sudoeste Baiano**

<b>Classificação</b>	<b>OSC</b>	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC	D	100
2º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO - IDSB	D	90
3º	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA	D	90

4º	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO	D	84
5º	INSTITUTO DO SEMIÁRIDO BAIANO - ISB	D	76

**LOTE E - Projetos a serem executados em Barreiras e território da Bacia do Rio Grande**

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	E	100
2º	FUNDAÇÃO ESPERANÇA E FÉ	E	92
3º	INSTITUTO APOIO SOCIAL	E	92

**LOTE F - Projetos a serem executados em Santo Antônio de Jesus e território do Recôncavo**

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	AGENDA 21 DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	F	100
2º	FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DA BAHIA	F	100
3º	INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO	F	92
4º	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS	F	65

**LOTE G - Projetos a serem executados em Itabuna e território do Litoral Sul**

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	COOPERATIVA DAS MULHERES INDÍGENAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA	G	100
2º	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS	G	100
3º	INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI	G	100
4º	ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DA CIDADANIA	G	92
5º	ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI	G	87
6º	INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA	G	80

**LOTE H - Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitano de Salvador**

<b>Classificação</b>	<b>OSC</b>	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1º	ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY	H	100
2º	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AS MARIPOSAS DE ROMA	H	100
3º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS	H	100
4º	ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA	H	100
5º	PROJETO SOCIAL UNIÃO COMUNIDADE EM MOVIMENTO	H	100
6º	INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA	H	100
7º	CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE - CEMJ	H	100
8º	FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA – FAMA	H	100
9º	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	H	100
10º	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI	H	97
11º	INSTITUTO DE INOCUÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES	H	95
12º	ASSOCIAÇÃO SUBÚRBIO MAIS	H	94
13º	CAJAVERDE	H	93
14º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATARANDIBA - ASCOMA	H	93

**LOTE I - Projetos a serem executados no conjunto dos Municípios dos Territórios de Identidade da Bahia**

<b>Classificação</b>	<b>OSC</b>	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMIÁRIDO – IDESA	I	100
2º	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA	I	100

3º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL	I	100
4º	INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL SOFRÊ	I	100
5º	INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL BRASIL ONIRÊ	I	100
6º	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS	I	100
7º	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TAPIRAMUTÁ	I	100
8º	ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES	I	100
9º	CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS	I	100
10º	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS DE PAULO AFONSO – AEC REPENSAR	I	97
11º	ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BÁRBARA	I	97
12º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA DA BAHIA - IDASB	I	97

### **PROPOSTA INABILITADA**

#### **LOTE D - Projetos a serem executados em Vitória da Conquista e território do Sudoeste Baiano**

<b>OSC</b>	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Justificativa</b>
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS E SINDICAIS 1º DE MAIO	D	82	Não apresentou plano de trabalho e documentação dentro do prazo

### **OBSERVAÇÕES**

I - Do presente resultado cabe **recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da data de veiculação deste comunicado na página da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte na rede mundial de computadores (<https://www.ba.gov.br/trabalho/>);

II - Na contagem do prazo de recurso será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento. Na hipótese do vencimento recair em dia considerado não útil será este

automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, conforme item 15.2 da Parte I ("Disposições Gerais")

Salvador/BA, em 06 de novembro de 2024.

**Sílvia Regina de Souza Almeida**

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina de Souza Almeida, Coordenador**, em 06/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00102082475** e o código CRC **2207C8A5**.

---

Referência: Processo nº 021.8748.2023.0007575-23

SEI nº 00102082475